



**LEI Nº 2428/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DENOMINA DE RUA ACESITA A
EXTENSÃO DO TRECHO LOCALIZADO
ENTRE AS RUAS 29 DE JUNHO E
ACESITA, NO BAIRRO JOSÉ ELOI.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Acesita a extensão do trecho localizado entre as ruas 29 de Junho e Acesita, no Bairro José Elói.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de dezembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo